

印

務

局

—

百

二

十

周

年

印
務
局

1901-2021



120

120.º ANIVERSÁRIO DA IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL



120.º Aniversário da Imprensa Oficial

A impressão foi uma das quatro grandes invenções antigas da China, que assumiu um papel importante para o desenvolvimento da civilização humana, criou condições para divulgação e intercâmbio de conhecimentos. A invenção de impressão tornou possível a maior produção de impressos e a melhor conservação de livros, bem como a promoção da generalização da educação e divulgação de saberes.

Sendo um serviço público, uma boa parte dos impressos da Imprensa Oficial têm características muito próprias: textos relacionados com políticas, regulamentos e orientações, com “modelo legalmente fixado” e funções de “demonstração de autoridade”, podem servir como fundamento ou base para tratamento de assuntos ou serviços públicos, revelando sempre papéis muito específicos.

Denominação

Como um dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) com maior história, a Imprensa Oficial foi criada em 16 de Novembro de 1900 e entrou em funcionamento em 1 de Janeiro de 1901. No início foi denominada “Imprensa Nacional”, em 18 de Maio de 1985 passou a ser “Imprensa Oficial de Macau”, e após o retorno de Macau à Pátria até agora, adoptou-se a denominação de “Imprensa Oficial”.

Localização

Na fase inicial da sua criação, a Imprensa Oficial não tinha instalações fixas para as suas operações, e foi apenas em 28 de Janeiro de 1954, que conseguiu fixar-se num edifício de dois andares na Freguesia de São Lourenço, e assim, passando a denominação da rua onde se encontrava o referido edifício, de “Rua dos Prazeres” para a “Rua da Imprensa Nacional”.

Com o desenvolvimento das suas actividades, a carência de espaço das suas instalações foi cada vez mais evidente, e com apoio do Governo da RAEM, em 9 de Maio de 2019, a Imprensa Oficial mudou-se para o actual endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Funções

A Imprensa Oficial é um serviço público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e exerce a actividade gráfica em regime de exploração industrial, tendo como funções, para além do fornecimento de informações governamentais (ou seja, a publicação do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau), editar as publicações exclusivas, tais como as dos Relatórios das Linhas de Acção Governativa, Contas de Gerência, livros da área jurídica, bem como disponibilizar diferentes tipos de impressos de outros serviços públicos, como por exemplo, os cheques do plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, panfletos promocionais, provas de exames, entre outros. Através das suas livrarias física e online, também presta apoio na venda de publicações e formulários de outros serviços públicos de Macau.

Desenvolvimento

Com o constante desenvolvimento da sociedade e o rápido progresso das ciências e tecnologias, as técnicas utilizadas pela Imprensa Oficial têm acompanhado a evolução dos tempos, passando das tradicionais linotipia e fotocomposição para os modernos processamento digital de chapas (CTP – Computer to Plate) e impressão digital; e com a generalizada aplicação da inteligência artificial (AI), big data e tecnologia blockchain, a Imprensa Oficial está preparada para abraçar a actualização e transformação de novas técnicas e tecnologias.

Retrospectiva e Perspectiva

120 anos são muitos anos; durante este longo período de tempo foi registado o progresso de Macau, testemunhado o desenvolvimento da sociedade e demonstrado o avanço das novas tecnologias de impressão. A Imprensa Oficial, com os seus 120 anos de existência, irá continuar com a dedicação e empenho das gerações anteriores, encarregando-se de um espírito pioneiro para o futuro, executando as suas funções de forma pragmática.

Através deste conjunto de selos comemorativos, pretendemos prestar a mais sincera homenagem aos nossos antecessores pelos seus contributos, tendo sempre no horizonte a prestação de melhores serviços.